



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2023

14.2. REGISTO N.º 20.094/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO -----

---- No âmbito do evento “Futebol com ética”, que se irá realizar nos dias 03 e 04 de junho de 2023, em Fátima, cuja organização e promoção está a cargo do **Centro Desportivo de Fátima**, sedado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 20.094/2023, ocorrida no **Gabinete da Presidência**, com elementos da organização do referido evento, que solicitam a cedência do Estádio Papa Francisco, para o dia 03 de junho de 2023, entre as 15h00 e as 21h00, para a realização dos jogos previstos no respetivo programa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 29 de março findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível para a data pretendida e de que o valor associado é de 1.011,00€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1.011,00€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE UMA INICIATIVA ORGANIZADA POR ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CONCELHO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*